



DEFENDA SEUS DIREITOS NA CASSI

O Ministério do Planejamento, com a ajuda da direção do BB, elaborou a Resolução CGPAR 23, que determina às empresas públicas federais estabelecer nos planos de saúde a paridade de contribuição entre patrão e funcionário, cobrança por dependentes, faixa etária e/ou salário, dentre outras medidas. A Resolução deu prazo de 48 meses para as empresas se adaptarem e manda preservar os direitos adquiridos dos associados.

A direção do BB está determinada a cumprir de imediato a Resolução. E aproveita a oportunidade para atacar os direitos dos associados e aumentar seu poder na Cassi para fazer mudanças ainda mais drásticas. Para isso, conta com seus prepostos indicados na Cassi e com uma parte dos dirigentes eleitos recentemente com apoio dos burocratas do banco.

O banco fugiu da mesa de negociação com a Contraf e as entidades representativas e determinou à direção da Cassi que elaborasse uma proposta para atender aos interesses patronais. Os dirigentes indicados e alguns dos recém-eleitos vêm cumprindo a meta com louvor – além de rever o plano de custeio para favorecer o banco, já aprovaram aumento abusivo na coparticipação em consultas e exames, uma despesa exclusiva dos associados.

Em vez de negociar, o banco resolveu investir pesado em propaganda para convencer os funcionários de que a Cassi vai quebrar se não aceitarem passivamente aumento de contribuições. Só falta dizer que os associados são os culpados

Em vez de negociar, o banco resolveu investir pesado em propaganda para convencer os funcionários de que a Cassi vai quebrar se não aceitarem passivamente aumento de contribuições

pela situação da Cassi, por precisarem de tratamento quando ficam doentes e por terem filhos e dependentes que precisam de atenção à saúde.

A Contraf apresentou proposta alternativa em julho. Em vez de abrir negociação, o banco recebeu a proposta e encaminhou à diretoria da Cassi, sabendo que trabalham a

seu favor. Só resta aos associados votar NÃO na consulta ao Corpo Social e exigir que a direção do banco volte a negociar com os representantes dos associados para encontrar uma solução que atenda aos interesses das duas partes.

**VOTE
NÃO!**

BB QUER CONTROLE DA CASSI E CORTA MAIS QUE A CGPAR23



As direções do banco e da Cassi usam a Resolução CGPAR23 para fazer mudanças mais profundas que as determinadas pelo governo federal.

A Resolução não exige alterações no estatuto. De maneira sorrateira, o banco aproveita a oportunidade para tomar o controle da Cassi. Propõe a criação de voto de minerva na diretoria para o presidente indicado pelo BB, que vai utilizá-lo para satisfazer as demandas apresentadas pelo patrocinador. Toma dos associados a presidência do Conselho Deliberativo a cada dois anos e se autodelega poder de veto nas consultas ao Corpo Social.

O governo deu um prazo de 48 meses para as empresas públicas se adequarem, mas o banco quer fazer as mudanças a toque de caixa, sem negociação. Esquece que em outubro haverá eleições gerais no país e não se sabe se um novo governo manterá ou revogará a Resolução 23. O banco quer atacar os direitos dos associados antes que seja tarde.

A Resolução 23 determina que as mensalidades contemplem cobrança por dependente, faixa etária e/ou proporcional ao salário. A Cassi já cobra percentual sobre a remuneração e, portanto, está enquadrada em uma das três opções possíveis.

A Resolução garante os direitos adquiridos, mas o banco institui cobrança por dependente reduzindo os direitos dos associados, sobretudo dos aposentados que assumem a nova despesa sem contrapartida do banco. A relação contributiva 60%/40% entre banco e associados é alterada, destruindo direito consolidado há anos.

ESTATUTO PROPOSTO PELO BB/CASSI EXCLUI NOVOS FUNCIONÁRIOS E APOSENTADOS

O estatuto samurai, proposto pelo banco e seus aliados na Cassi, exclui as cláusulas que tornam automática e obrigatória a inscrição dos novos funcionários concursados no Plano de Associados. E autoriza a criar novos planos de saúde patrocinados pelo banco, destinados aos funcionários que ingressarem a partir de agora ou, até mesmo, para atuais e futuros aposentados. O banco se adiantou e já publicou edital de concurso sem oferecer a cobertura de plano de saúde para os futuros contratados.

O estatuto proposto reduz a idade máxima dos dependentes de 24 para 21 anos

e institui a cobrança por dependente de maneira discriminatória entre ativos e aposentados. É óbvio que a quebra da isonomia e a cobrança diferenciada entre ativos e aposentados vai gerar inúmeras demandas judiciais, impondo mais despesas à Cassi.

A aprovação deste estatuto inviabiliza o Plano de Associados no longo prazo. A falta de adesão permanente de associados mais jovens, que consomem menos serviços de saúde, vai aumentar a idade média da população atendida e consequentemente as despesas da Cassi, obrigando a aumentos sucessivos nas mensalidades.

O estatuto proposto reduz a idade máxima dos dependentes de 24 para 21 anos e institui a cobrança por dependente de maneira discriminatória entre ativos e aposentados

ALERTA VERMELHO

SE VOCÊ APROVAR O ESTATUTO PROPOSTO PELO BB E SEUS ALIADOS NA CASSI, DARÁ AUTORIZAÇÃO PARA O BANCO EXCLUIR COLEGAS ATIVOS E APOSENTADOS.





PROPOSTA DA CONTRAF-CUT MANTÉM DIREITOS E EQUILBRA CASSI



A Contraf-CUT apresentou ao banco, no dia 23 de julho, proposta para garantir a sustentabilidade da Cassi, preservar a relação contributiva 60%/40% entre banco e associados e manter a paridade na gestão, sem voto de minerva ou transferência de controle ao patrocinador.

A proposta da Contraf prevê contribuição extraordinária mensal de 1,5% para os associados e 2,25% para o BB até o ano de 2023, o que representa um valor adicional de R\$ 862,5 milhões por ano. Prevê também metas de ampliação no modelo assistencial, com aumento anual de 10% nos inscritos na Estratégia Saúde da Família (ESF), com objetivo de reduzir as despesas da Cassi, pois quem adere à ESF e utiliza os serviços das unidades próprias gasta até 30% menos que os demais usuários. Mantém o plano aberto a novas adesões e o custeio do banco para aposentados.

A proposta dos aliados do BB na Cassi atende às demandas do banco, implanta cobrança por depen-

dententes com contrapartida do BB para associados da ativa e sem contrapartida para os aposentados, aumenta definitivamente as contribuições dos associados para 4% e mantém as contribuições do banco em 4,5%. O objetivo deles é estabelecer a paridade contributiva em 2021, expulsar os aposentados e fechar o plano à adesão de novos funcionários, comprometendo o futuro da Cassi.

Comparamos o valor a ser pago pelo associado pela proposta da Contraf e pela proposta do BB/Cassi, divulgada no site da entidade, considerando contrapartida de 70% do BB para os dependentes dos associados da ativa, que estará vigente a partir de 2022, e teto de contribuição de 7,5% para os associados. Confira na tabela:

ASSOCIADO	SALÁRIO OU APOSENTADORIA	PROPOSTA CONTRAF		PROPOSTA BB/CASSI		
		Contr. assoc.	Contrib. BB	Contr.assoc.	% sal.	Contrib. BB
Ativo 1 dependente	2.800,00	126,00	189,00	194,51	6,45%	365,78
Ativo 2 dependentes	2.800,00	126,00	189,00	210,00	7,50%	605,56
Ativo 1 dependente	5.000,00	225,00	337,50	268,51	5,37%	464,78
Ativo 2 dependentes	5.000,00	225,00	337,50	337,02	6,74%	704,56
Ativo 1 dependente	10.000,00	450,00	675,00	485,64	4,86%	689,78
Ativo 2 dependentes	10.000,00	450,00	675,00	571,28	5,71%	929,56
Ativo 1 dependente	20.000,00	900,00	1.350,00	902,76	4,51%	1.139,78
Ativo 2 dependentes	20.000,00	900,00	1.350,00	1.005,52	5,03%	1.379,56
Apose 1 dependente	5.000,00	225,00	337,50	354,14	7,08%	225,00
Apose 1 dependente	10.000,00	450,00	675,00	622,65	6,23%	450,00
Apose 1 dependente	20.000,00	900,00	1.350,00	1.091,16	5,46%	900,00

A proposta da Contraf mantém a solidariedade, as contribuições como percentual de remuneração e isonomia entre ativos e aposentados, todos pagando o mesmo percentual de 4,5%. A proposta BB/Cassi diminui o custeio do banco para aposentados,

penaliza quem ganha os menores salários ou aposentadorias e aumenta as contribuições de todos os associados. Reduz a responsabilidade global do banco para aumentar os aportes de todos os associados.

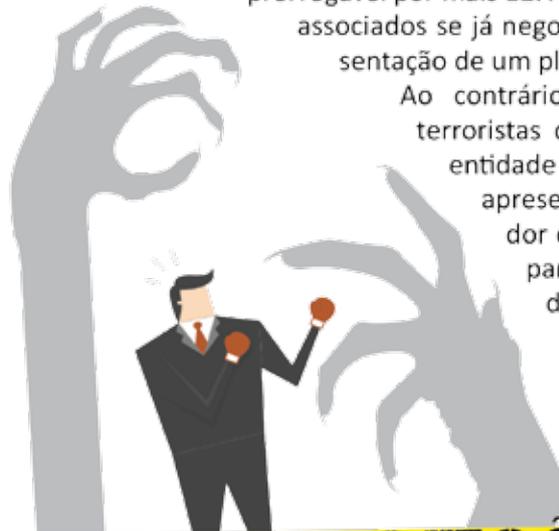
BANCO E CASSI FAZEM TERRORISMO COM INTERVENÇÃO

A direção do banco, dirigentes indicados da Cassi e dirigentes recém-eleitos fazem tanto terrorismo com uma alegada intervenção da Agência Nacional de Saúde (ANS), que fica difícil saber se estão pedindo a intervenção ou se querem que os associados aprovelem qualquer proposta para se verem livres do fantasma que eles mesmos criaram.

A Resolução Normativa ANS 307/2012 estabelece procedimentos a serem adotados para a adequação econômico-financeira dos planos de saúde, e que seria aplicável à Cassi por estar deficitária e sem as reservas mínimas estabelecidas. Esta norma estabelece que a ANS pode determi-

nar à Cassi que apresente um Plano de Adequação Econômico-Financeira (PLAEF) num prazo de trinta dias, para ser implementado num prazo de 24 meses, prorrogável por mais 12. A Cassi não informou aos associados se já negociou com a ANS a apresentação de um plano ou se o fará.

Ao contrário do apregoado pelos terroristas do banco e da Cassi, a entidade poderá ter prazo para apresentar um plano saneador das finanças e 24 meses para implementá-lo. O fim do mundo não está próximo. Há tempo para resolver o problema de maneira responsável, ouvindo e negociando com os associados.



DENÚNCIA: CASSI FEZ PROJEÇÕES FALSEANDO DADOS

Denúncias dão conta de que houve, na Cassi, questionamentos gravíssimos a números e premissas.

A Consultoria Salutis, que há anos presta assessoria à Cassi, calcula receitas e despesas do Plano de Associados projetando uma redução de 3,6 mil vidas (associados e dependentes) por ano, enquanto a Diretoria Financeira da entidade considera esta população constante, levando a diretoria financeira a projetar receitas maiores do que efetivamente serão verificadas no futuro.

O cálculo também considera, na projeção de reserva da Cassi, aumentos na faixa de 400% no Plano Cassi Família nos próximos dez anos, o que pode levar à saída em massa de usuários dada a exorbitância no aumento das mensalidades.

A mesma diretoria que errou nas contas em 2016, ao embasar as contribuições extraordinárias previstas no Memorando de Entendimentos aprovado pelos associados, vai errar de novo e levar os associados a votar em uma solução que não se sustenta?



BB/CASSI QUEREM QUE VOCÊ PAGUE ATÉ 11,5%

Além das contribuições mensais, associados podem pagar até 4% mensais de coparticipação, elevando a conta para até 11,5% de pagamento mensal, podendo tornar o plano de saúde inviável para muita gente.

BB PAGA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SÓ ATÉ 2021

Uma das cerejas que o BB e seus aliados na Cassi colocam no bolo indigesto que servem aos associados é a cobertura da taxa de administração pelo banco: 10% sobre as contribuições pessoais e patronais. Mas só até 2021 – depois, a conta vai para os associados.

